



# República Federativa do Brasil

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis

*Maria José Alves*

ESCRIVÃ DESIGNADA  
CPF sob n.º 742 068 349-20



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO  
N.º 2**

**Matrícula N.º -155-**

DATA: 27 de setembro de 1.988

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº 09(NOVE) DA QUADRA Nº 60, com a área de 800,00 metros quadrados, situada no quadro urbano do Patrimônio Guarani, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE, por uma linha com rumo 45º00'NE, medindo 40,0 metros, confronta com a Avenida Diogo Antonio Feijó; A NORDESTE, por uma linha com rumo 45º00'SE, medindo 20,0 metros, confronta com a Rua Visconde do Rio Branco; A SUDOESTE, por uma linha com rumo 45º00'SO, medindo 40,0 metros, confronta com o lote nº 10; A SUDESTE, por uma linha com rumo 45º00'NO, medindo 20,0 metros, confronta com o lote nº 8. Orientação dos rumos - verdadeiros. ORIGEM: Transcrição nº 22.917 do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 75.368.928/0001-22, neste ato representada por seu Prefeito Municipal sr. IVO BRUNETTA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Mamborê, 27 de setembro de 1.988. *Maria José Alves* /OFICIAL DESIGNADA.

R-1-M-155-P/209

Em, 27/09/88

TÍTULO DE CONCESSÃO: Pelo título de concessão datado de 24.05.88 sob nº 1.577/85, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula foi concedido definitivamente à HENRIQUE HENEMAN, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 095.105.839-87 e C.I. nº 589.933.Pr., residente e domiciliado nesta cidade, tudo de conformidade com a Lei nº 2.464 do Governo do Estado do Paraná em 27.10.55 e Lei Municipal nº 07/63. Valor: Não há. CONDIÇÕES: As do título. Apresentou certidão negativa de ônus nº 2.029/88 e de inteiro teor exp. p/CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., em 22.09.88 e 04.08.88. Custas: 0,300 VRC, Dou fé. Mamborê, 27 de setembro de 1.988. *Maria José Alves* /OFICIAL DESIGNADA.

R-02-M-155-Prot.27.661 de 07/01/2.002.

ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito lavrado em 03/01/2.002, em cumprimento ao mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Mamborê-Pr., nos Autos nº 473/2000 de Ação de Execução Fiscal, promovida pela Fazenda Pública Municipal de Mamborê, em face de Henrique Heneman, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO. Valor da Execução: R\$-472,98(quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Custas: 60VRC. R\$-4,50. Dou fé. Mamborê, 22 de janeiro de 2.002. *Maria José Alves* /OFICIAL.

MATRÍCULA N.º -155-



Continuação



**R-03-Matr.155-Protocolo nº.42.827 de 03/09/2007**

**PENHORA:** Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 23/04/2007 expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Mamborê-Pr., extraído dos Autos nº.473/2000 de Execução Fiscal, em que é exequente: Fazenda Pública do Município de Mamborê, e executado: Henrique Heneman, já qualificado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. Depositário: Vera Lúcia Pedroso, depositária pública desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus e custas: conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Dou fé. Mamborê, 11 de setembro de 2007. *Maria José Alves* /OFICIALA

**R-04-Matr.155-Protocolo nº.66.707 de 15/07/2015**

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora datado de 19/06/2015 expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Vara da Fazenda Pública de Mamborê-PROJUDI, nos autos nº.0001481-30.2012.8.16.0107 de Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ e como Executado: HENRIQUE HANEMAN, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.244,48 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Funrejus (R\$2,49) e custas (R\$94,68= 567VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.126/2015 enviado ao Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 20 de julho de 2015. *Maria José Alves* /OFICIALA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.155, composta de 001 ficha, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 25 de junho de 2018.

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
jQHMJ.4an5v.hwqQw  
Controle:  
dxG8G.0780y  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

*Maria José Alves*  
Oficiala  
CPF: 742.068.349-20



segue na ficha n.º

